



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1605 / 2025

**DATA:** 02/04/25 - 13:37

**Requerente:** 35149-EXILAINE GASPAR

**CPF/CNPJ:** [REDACTED]

**RG/Insc. Est.:**

**Endereço:** [REDACTED]

**Complemento:**

**Bairro** [REDACTED]

**Cidade:** SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

**CEP:** 86240-000

**Telefone:** 0

**Celular:**

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI

PL 031/2025 - AB. CRÉDITO - REGIME DE URGÊNCIA

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 031/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
02/04/2025 13:37:30	[REDACTED]	Oficio nº 159-2025 ENCAMINHA PL 31-25 ass. pdf	
02/04/2025 13:37:30	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 31-25 ass.pdf	
02/04/2025 13:37:30	[REDACTED]	RESOLUÇÃO Nº 01-2025 - REPROGRAMAÇÃO Do SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2025.pdf	
02/04/2025 13:37:30	[REDACTED]	RESOLUÇÃO Nº 02-2025 - REPROGRAMAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025.pdf	
02/04/2025 13:37:30	[REDACTED]	RESOLUÇÃO Nº 04-2025 - REPROGRAMAÇÃO SUPERAVIT FINANCEIRO FMDCA PARA O EXERCÍCIO 2025.pdf	
02/04/2025 13:37:30	[REDACTED]	PROJETO DE LEI Nº 31- Especial FONTES ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUPERAVIT - ass. pdf	

**Zona:**

**Quadra:**

**Data:** 02/04/2025

**Cadastro**



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 1605/2025      **Data:** 02/04/2025

**Requerente:** EXILAINE GASPAR

**Cadastro:**

**Assunto:** PROJETOS DE LEI

**Proc.Ref.:**

**Motivo Edição:**

**Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, EM REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 031/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	02/04/2025 15:42:42	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	02/04/2025 13:37:30	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a) Prefeito (a)	02/04/2025 13:37:30	Wanderley Ferreira
--------	--------	-----------------------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 02 de abril de 2025.

Ofício n.º 159/2025

Ref.: encaminha PL n.º 031/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno, o **Projeto de Lei n.º 031/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A urgência se justifica pela necessidade imediata de garantir a adequada execução orçamentária e financeira, viabilizando o uso eficiente dos recursos disponíveis. O superávit financeiro apurado em exercícios anteriores representa uma fonte de financiamento essencial para a continuidade de programas, investimentos e ações estratégicas, especificamente, neste caso, na área prioritária da assistência social.

A demora na tramitação poderá comprometer a utilização desses recursos dentro do exercício fiscal vigente, acarretando impactos negativos na prestação de serviços públicos e na execução de políticas essenciais para a população da Assistência Social. Além disso, a aprovação célere do presente projeto permitirá que o ente federativo e órgão responsável possa realizar os ajustes necessários na programação financeira, assegurando conformidade com as diretrizes fiscais e legais.

Dessa forma, considerando a relevância e a urgência da matéria, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do regime de urgência, viabilizando a tramitação célere e a consequente efetividade das ações planejadas.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR:

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR.  
Dados: 2

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*  
Gestão 2025/2028

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 031/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 031/2025, que abre crédito adicional especial na quantia de R\$ 385.809,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove e sete centavos).

O Projeto de Lei se justifica pela necessidade imediata de garantir a adequada execução orçamentária e financeira, viabilizando o uso eficiente dos recursos disponíveis. O superávit financeiro apurado em exercícios anteriores representa uma fonte de financiamento essencial para a continuidade de programas, investimentos e ações estratégicas, especificamente, neste caso, na área prioritária da assistência social.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de manter a regularidade na execução das despesas públicas, solicitamos a apreciação e aprovação desta matéria pelos nobres parlamentares, reiterando nosso compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR:

Assinado de forma digital por EXILAINE  
GASPAR  
Dados: 2025.04.02 13:15:46 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*

*Gestão 2025/2028*

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira

Estado do Paraná

---

## RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDM para o exercício de 2025 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM realizada em 24 de março de 2025; registrada em Ata Nº 15/2025;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Mulher;

### RESOLVE:

**Art.1º Aprovar** a Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher-FMDM para o Exercício de 2025, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2025.

  
**Rosângela de Santana**  
Presidente do CMDM

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Sebastião da Amoreira

Estado do Paraná

## ANEXOS À RESOLUÇÃO 01 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDM - Exercício: 2025

FONTE: 908 - APOIO E FORTAL. DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR.

Rec. Estadual

Repasso Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025- R\$ 48.851,36
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de Consumo	5.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	15.851,36
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 48.851,36</b>

FONTE: 908 - FORTAL.REDE PROT.ENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES

DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 - CEDM/PR.

Rec. Estadual

Repasso Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - R\$:73.117,98
1011 FORTAL.REDE PROT. ENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.117,98
	Material de Consumo	20.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 73.117,98</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**RESOLUÇÃO 01/2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**  
São Sebastião da Amoreira  
**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDM para o exercício de 2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1820 de 09 de março de 2022;  
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM realizada em 24 de março de 2025; registrada em Ata Nº 15/2025;  
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Mulher;

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher-FMDM para o Exercício de 2025, conforme descrevem as planilhas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2025.

**ROSANGELA DE SANTANA**  
Presidente do CMDM

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2025.		
Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMDM - Exercício: 2025		
FONTE: 900 - APOIO E FORTAL DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER		
DELIBERAÇÃO Nº 000/2025 - CDM/PR.		
Rec. Estadual	Reporte Parcial	ct
Fonte	Especificação	Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - R\$:48.851,36
1011 APOIO E FORT. POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER	Subvenções Sociais	
	Vinculados e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de Consumo	5.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Contratos	
	Passeagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	15.851,36
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	21.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 48.851,36</b>
FONTE: 900 - FORTALREDE PROENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES		
DELIBERAÇÃO Nº 001/2025 - CDM/PR.		
Rec. Estadual	Reporte Parcial	ct
Fonte	Especificação	Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - R\$:73.117,99
1011 FORTALREDE PROT. ENFRENTAMENTO VIOLENCIAS CONTRA AS MULHERES	Subvenções Sociais	
	Vinculados e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.117,99
	Material de Consumo	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Contratos	
	Passeagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 73.117,99</b>

Publicado por:  
Irene Tagawa Avila  
Código Identificador:0C9E373C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDPI para o exercício de 2025 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 30/2025, realizada em 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

#### RESOLVE:

**Art.1º** **Aprovar** a Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI para o Exercício de 2025, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2025.

  
**Bruna Cristina Alves dos Santos**  
Presidente do CMDPI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

ANEXOS À RESOLUÇÃO 02 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMDPI - Exercício: 2025  
 **FONTE: 900 - INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA**

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.**

**Rec. Estadual**

**Repasse Pontual**

**c/c** [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - <b>11.571,69</b>
0900 Inc.Gar. Dir.P.Idos a Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.833,19
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
Equipamentos e Ma.t Permanente	2.738,50	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 11.571,69</b>

**FONTE: 900 - INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60**

**DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CEDI/PR.**

**Rec. Estadual**

**Repasse Pontual**

**c/c** [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - <b>4.424,37</b>
0900 INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.424,37
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
Equipamentos e Mat Permanente		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 4.424,37</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

**FONTE: 900 - CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO**  
**DELIBERAÇÃO Nº DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.**

Rec. Estadual

Repasso Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025
		<b>50.389,54</b>
<b>0900</b> <b>CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO</b>	Subvenções Sociais	50.389,54
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 50.389,54</b>

**FONTE: 900 - PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II**  
**DELIBERAÇÃO Nº DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.**

Rec. Estadual

Repasso Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - <b>25.170,91</b>
<b>0900</b> <b>PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II</b>	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	25.170,91
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 25.170,91</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

FONTE: 900 - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ  
DELIBERAÇÃO Nº DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

Repasso Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - 65.506,40
0900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	55.506,40
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 65.506,40</b>	

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - 2.381,33
1000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	2.381,33
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 2.381,33</b>	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**RESOLUÇÃO 02/2025**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
São Sebastião da Amoreira  
**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDPI para o exercício de 2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015; CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada em Ata nº 30/2025, realizada em 24 de março de 2025; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI para o Exercício de 2025, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 24 de março de 2025.

**BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDPI

ANEXOS A RESOLUÇÃO 02 DE 24 DE MARÇO DE 2025.		
<b>Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMDPI - Exercício: 2025</b>		
<b>FONTE: 900 - INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA</b>		
<b>DELIBERAÇÃO Nº 015/2023 CEDI/PR.</b>		
<b>Rec. Estadual</b>	<b>Repasso Pontual</b>	<b>c/c</b> [REDACTED]
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - 11.571,69</b>
0900 Inc.Gar. Dir.P.Idosa a Cent. Conv.	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.833,19
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	2.738,50
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 11.571,69</b>
<b>FONTE: 900 - INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60</b>		
<b>DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 CEDI/PR.</b>		
<b>Rec. Estadual</b>	<b>Repasso Pontual</b>	<b>c/c</b> [REDACTED]
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - 4.424,37</b>
0900 INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.424,37
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 4.424,37</b>
<b>FONTE: 900 - CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO</b>		
<b>DELIBERAÇÃO Nº DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.</b>		
<b>Rec. Estadual</b>	<b>Repasso Pontual</b>	<b>c/c</b> [REDACTED]
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 50.389,54</b>
0900 CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	50.389,54
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	

	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Juridica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 50.389,54</b>

FONTE: 900 - PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II

DELIBERAÇÃO Nº DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIFI/PR.

Rec. Estadual	Repasse Pontual	c/c
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - 25.170,91</b>
0900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Juridica	25.170,91
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 25.170,91</b>

FONTE: 900 - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIFI/PR.

Rec. Estadual	Repasse Pontual	c/c
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - 65.506,40</b>
0900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Juridica	55.506,40
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 65.506,40</b>

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Rec. Estadual	Repasse Pontual	c/c
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 - 2.381,33</b>
1000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Juridica	2.381,33
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 2.381,33</b>

Publicado por:  
Irene Tagawa Avila  
Código Identificador:8BDBE5A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



## RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE MARÇO DE 2025

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDCA para o exercício de 2025 e dá outras providências*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 19 de março de 2025; registrada - Ata de Nº 295/2025;

*Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;*

### RESOLVE:

**Art.1º Aprovar** a Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA para o Exercício de 2025, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 19 de março de 2025.

  
**Victor Gabriel Cinel Gaspari**  
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



**ANEXOS À RESOLUÇÃO 04 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDCA Exercício: 2025**

**Fonte: 0905 - AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida**

**Socioeducativa- Del. CEDCA – 082/2015 / 020/2020**

**Rec. Estadual**

**Pontual**

**c/c** [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 24.660,49
0905 AFAI	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	24.660,49
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 24.660,49</b>	

**Fonte: 0906: Aprimoramento do CMDCA**

**Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR**

**Rec.Estadual**

**Pontual**

**c/c** [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 4.907,19
0906 Aprim.CMDCA	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	4.907,19
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 4.907,19</b>	



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



Fonte: 0906 - Incentivo à Criança e Adolescente - Delib. nº 89/2019 - CEDCA/PR  
Rec. Estadual Pontual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 5.408,80
0906 Inc.Criança Adolescente	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	5.408,80
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 5.408,80</b>	

Fonte: 0906: IMPACTOS DO COVID Deliberação nº 43/2021 – CEDCA/PR  
Rec. Estadual Pontual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 1.352,78
0906 Impactos COVID	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	1.352,78
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 1.352,78</b>	



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



Fonte: 0906 - Apoio Fortal. Acomp. Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância

Deliberação nº 047/2022- CEDCA/PR

Rec. Estadual

Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 74.625,61
0906 Apoio Fort.Acomp. Inter.Fam. Gest./ Criança 0 a 6 anos Idade Primeira Infância	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	4.625,61
	Material de Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	20.000,00
	Obras e Instalações	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 74.625,61</b>	

Fonte: 0906 - Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por Meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima - Deliberações nºs 078/2022 e 13/2023 CEDCA/PR

Rec. Estadual

Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 2.981,33
0906 Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.981,33
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 2.981,33</b>	



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



Fonte: 0909 - FORTALECIMENTO E DESENV. AÇÕES VOLTADAS Á PRIMEIRA INFANCIA - CRECHES  
- DELIBERAÇÃO: 60/2023 e 25/2024 CEDCA/PR - RES. NºS. 212/2024 e 219/2024 SEDEF/PR

Rec. Estadual

Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 135.449,55
0909 FORTAL. DESENV. AÇÕES VOLTADAS Á PRIMEIRA INFANCIA - CRECHES	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	135.449,55
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 135.449,55</b>

Fonte: 0906 - INC. ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDS  
SOCIOEDUCATIVAS DE LA e PSC

DELIBERAÇÃO Nº 13/2024 e 38/2024 - CEDCA/PR

Rec. Estadual

Pontual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 54.576,76
0906 INC. ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDS SOCIOEDUC DE LA e PSC	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	20.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	34.576,76
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 54.576,76</b>



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr



Fonte: 1000

FUNDO M D D D C E D A - F

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 45.523,89
1000	Subvenções Sociais	6.000,00
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.500,00
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	37.023,89
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$: 45.523,89</b>	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO 04/2025**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Sebastião da Amoreira – Pr  
**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do Superávit Financeiro do FMDCA para o exercício de 2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 19 de março de 2025; registrada - Ata de Nº 295/2025;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a Reprogramação do Superávit Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA para o Exercício de 2025, conforme descrevem as planilhas em anexo;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 19 de março de 2025.

**VICTOR GABRIEL CINEL GASPARI**  
Presidente do CMDCA

ANEXOS À RESOLUÇÃO 04 DE 19 DE MARÇO DE 2025.		
Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte – FMDCA Exercício: 2025		
Fonte: 0905 - AFAT - Atenção às Famílias dos Adoloscetes Instruados por Medida Socioeducativa- Del. CEDCA - 082/2015 / 020/2020		
Rec. Estadual	Pontual	
Fonte	Especificação	Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 24.660,49
0905 AFAT	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	24.660,49
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 24.660,49</b>
Fonte: 0906: Aprimoramento do CMDCA Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR		
Rec. Estadual	Pontual	
Fonte	Especificação	Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 4.907,19
0906 Aprim.CMDCA	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	4.907,19
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$: 4.907,19</b>
Fonte: 0906 - Incentivo à Criança e Adolescente - Delib. nº 89/2019 - CEDCA/PR		
Rec. Estadual	Pontual	
Fonte	Especificação	Superávit Financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 5.408,80
0906 Inc.Criança Adolescente	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	

	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	5.408,80
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	<b>TOTAL</b>	<b>RS: 5.408,80</b>
<b>Fonte: 0906: IMPACTOS DO COVID Deliberação n° 43/2021 - CEDCA/PR</b>		
<b>Rec. Estadual</b>	<b>Pantual</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 RS: 1.352,78</b>
0906 Impactos COVID	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	1.352,78
	Equipamentos e Mat. Permanente	
<b>TOTAL</b>		<b>RS: 1.352,78</b>
<b>Fonte: 0906 - Apoio Fortal. Acomp. Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade - Primeira Infância Deliberação n° 847/2022- CEDCA/PR</b>		
<b>Rec. Estadual</b>	<b>Pantual</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 RS: 74.625,61</b>
0906 Apoio Fort.Acomp. Inter.Fam. Gest./ Criança 0 a 6 anos Idade Primeira Infância	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	4.625,61
	Material de Consumo de uso duradouro	10.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00
	Obras e Instalações	
	Equipamentos e Mat. Permanente	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS: 74.625,61</b>
<b>Fonte: 0906 - Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por Meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima - Deliberações n°s 878/2022 e 13/2023 CEDCA/PR</b>		
<b>Rec. Estadual</b>	<b>Pantual</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 RS: 2.981,33</b>
0906 Incentivo Apoio e Promoção dos Direitos Criança e Adolescente por meio do Acesso a Produtos de Higiene Intima	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.981,33
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
<b>TOTAL</b>		<b>RS: 2.981,33</b>
<b>Fonte: 0909 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTOS VOLTADAS À PRIMEIRA INFANCIA - CRECHES DELIBERAÇÃO: 60/2023 e 25/2024 CEDCA/PR - RES. Nºs. 212/2024 e 219/2024 SEDEF/PR</b>		
<b>Rec. Estadual</b>	<b>Pantual</b>	
<b>Fonte</b>	<b>Especificação</b>	<b>Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 RS: 135.449,55</b>
0909 FORTAL. DESENVOLVIMENTOS VOLTADAS À PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	135.449,55
	Restituições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	

TOTAL		R\$: 135.449,55
Fonte: 0906 - INC. ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA + PSC DELIBERAÇÃO Nº 13/2024 e 30/2024 - CEDCA/PR		
Rec. Estadual	Postual	
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 54.576,76
0906 ATENDIMENTO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUC DE LA e PSC	INC: Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	
	EM: Obrigações Patronais	
	DE: Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	20.000,00
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	34.576,76
	TOTAL	R\$: 54.576,76
Fonte: 1000		
FUNDO M D D D C E D A - F		
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2024 a ser reprogramado em 2025 R\$: 45.523,89
1000	Subvenções Sociais	6.000,00
	Vencimentos e Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	2.100,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	37.023,89
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	
	TOTAL	R\$: 45.523,89

Publicado por:  
Irene Tagawa Avila  
Código Identificador: C6A254A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/03/2025. Edição 3240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2025

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 385.809,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove e sete centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na quantia de R\$ 385.809,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove e sete centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social, a saber:

### 09.002 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.241.0018.2073 – Promoção dos direitos da pessoa idosa, políticas, programas e ações

4.4.90.52.00.00.00.00 3900 Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.738,50

3.3.50.43.00.00.00.00 3900 Subvenções sociais.....R\$ 50.389,54

08.244.0013.2051 Manutenção do Bloco da Proteção Básica

3.3.50.43.00.00.00.00 3934 Subvenções Sociais.....R\$ 5.900,00

3.3.90.93.00.00.00.00 3901 Indenizações e Restituições.....R\$ 370,96

3.3.90.93.00.00.00.00 3902 Indenizações e Restituições.....R\$ 918,43

3.3.90.93.00.00.00.00 3903 Indenizações e Restituições.....R\$ 40.814,41

### 09.003 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0013.2053 Manutenção do bloco da proteção social especial de média complexidade

3.3.50.43.00.00.00.00 3941 Subvenções sociais.....R\$ 1.129,64

08.243.0002.2059 – Manutenção dos direitos da primeira infância e do adolescente como prioridade absoluta

3.3.50.43.00.00.00.00 31000 Subvenções Sociais..... R\$ 6.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 3905 Indenizações e Restituições.....R\$ 24.660,49

3.3.90.93.00.00.00.00 3906 Indenizações e Restituições.....R\$ 11.668,77

44.90.51.00.00.00.00 3909 Obras e Instalações.....R\$ 135.449,55

### 09.004 – SETOR DE CADASTRO ÚNICO

08.244.0013.2055- Manutenção do bloco da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único

3.3.90.14.00.00.00.00 3940 Diária Civil.....R\$ 14.366,84

3.3.90.30.00.00.00.00 3940 Material de Consumo.....R\$ 19.401,94

3.3.90.39.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R\$ 70.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

09.005 – SETOR DE GESTÃO DO SUAS

08.244.0013.2050- Manutenção do IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00.00 3933 Diária civil.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício apurado balanço, em 31 de dezembro de 2024, abaixo discriminados:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Fonte 940 – IGD – Programa Bolsa Família.....	R\$ 44.366,84
Fonte 940 – IGD – Programa Auxílio Brasil.....	R\$59.401,94
Fonte 933 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.....	R\$ 2.000,00
Fonte 941 – Financ. Prot. Social Especial de Média e Alta Complexidade.....	R\$ 1.129,64
Fonte 934 - Financ. Proteção Social Básica – SUAS.....	R\$ 5.900,00
Fonte 901 - Ações do COVID no SUAS para EPis.....	R\$ 370,96
Fonte 902 - BL GSUAS - Covid Alimentos.....	R\$ 918,43
Fonte 903 - Ações do Covid no Suas para Acolhimento.....	R\$ 40.814,41
Fonte 906 - Aprimoramento do CMDCA.....	R\$ 4.907,19
Fonte 906 - Inc. à Criança e Adolescente.....	R\$ 5.408,80
Fonte 906 - Impactos do Covid.....	R\$ 1.352,78
Fonte 1000 - Recursos Ordinários Livre.....	R\$ 6.000,00
Fonte 905 - Atenção às famílias dos Adolescentes inter. por Medidas Socioeducativas.....	R\$ 24.660,49
Fonte 909 - Fort. e Desenv. Ações voltadas à Primeira Infância – Creches.....	R\$ 135.449,55
Fonte 900 - Fundo do idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011.....	R\$ 53.128,04

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 31 de março de 2025.

EXILAINE GASPAR:

Assinado de forma digital por EXILAINE GASPAR:

Dados: 2025.04.02 13:16:45 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 03 de abril de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 031/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 385.809,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove e sete centavos), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: urgência
- Prioridade solicitada: muito alta Processo: 1605/2025.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas, da Secretaria de Assistência Social.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal